



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas
Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax.: +55 21 2141-7400 - CEP:22290-180
<http://www.cbpf.br>



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2014, QUE FAZEM ENTRE SI O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS E A EMPRESA RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

- CONTRATANTE** A UNIÃO, por intermédio do **CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS-CBPF**, Unidade de Pesquisa integrante da estrutura básica do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI**, CNPJ 04.044.443/0001-35, com sede na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Dr. Xavier Sigaud, nº. 150, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu **Diretor RONALD CINTRA SHELLARD**, nomeado pela Portaria nº 1.643/2015, de 07 de Dezembro de 2015, publicada no DOU de 08 de Dezembro de 2015, inscrito no CPF sob o nº 521.531.858-15, portador da Carteira de Identidade nº 3913678 SSP/SP, no exercício das competências delegadas pela Portaria nº 407, de 29/06/2006 do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no D.O.U de 30/06/2006.
- CONTRATADA** **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.090.575/0001-03, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Senhor **Diretor CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 46.197-D, expedida pelo CREA/RJ e do CPF nº 414.037.467-53, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Pelo presente instrumento, as partes já identificadas e qualificadas, resolvem **aditar** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO GERADO PELO CBPF** celebrado na data de 01 de setembro de 2014, que observará os preceitos de direito público e as disposições da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, e na forma do que consta o Processo CAD CBPF nº 01206.000134/2014-91, as condições constantes que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 01/09/2018 a 01/09/2019, o prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e reajuste dos valores contratuais, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato inicial, no percentual de 8,2624%, passando o valor do metro cúbico para R\$ 64,05 e o estimado anual para R\$23.058,00 (vinte e três mil cinquenta e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para fazer face ao presente exercício encontram-se garantidos através da Nota de Empenho nº 2018NE800035, Natureza da Despesa 339039, Fonte 0100000000.



Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas

Rua Doutor Xavier Sigaud, 150, Rio de Janeiro, Brasil
Tel.: +55 21 2141-7100 Fax: +55 21 2141-7400 - CEP: 22290-180
<http://www.cbpf.br>



CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ratificam as partes todas as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO

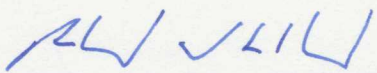
A publicação resumida do presente contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E como prova de assim haverem livremente pactuado, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2018.

Pelo **CONTRATANTE**

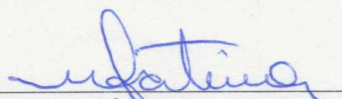

RONALD CINTRA SHELLARD
Diretor

Pela **CONTRATADA**

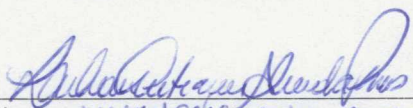

CARLOS ALBERTO VENTIN ZAGURY
Diretor Vice Presidente

TESTEMUNHAS

Pelo **CONTRATANTE**


Maria de Fátima Machado
CPF 631.215.227-87

Pela **CONTRATADA**


Nome: LILIAN CRISTIANE ALMEIDA PASSOS
CPF 102604297-67
RODOCON CONST. RODOVIÁRIAS LTDA,
LILIAN C. A. PASSOS
ENC. ADM. 112.00014